



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2021



Relatório:

Cuida-se de projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal a fim de incluir os dispositivos que especifica.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 02 de março de 2021.

Wilson Valério Bernardes da Costa
Presidente

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Secretária

Luiz Fernando da Silva
Membro